

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. de 25/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim de voto a distância (“Boletim”) deve ser preenchido caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), convocada para o dia 25 de abril de 2025, às 09:00 horas, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 81, de 19 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”). Nesse caso, os campos acima devem ser preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do Acionista da Companhia e seu número de CNPJ ou de CPF, além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, é imprescindível que: (i) todos os campos abaixo sejam devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas sejam rubricadas; e, ao final (iii) o Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, assine(m) este Boletim, sendo válidas as assinaturas eletrônicas por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou assinaturas físicas.</p> <p>Todos os documentos e informações pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia e à participação na AGOE encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<a href="http://ri.lavvi.com.br/">http://ri.lavvi.com.br/</a>), da CVM (<a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<a href="http://www.b3.com.br/pt_br/">http://www.b3.com.br/pt_br/</a>), conforme previsto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Resolução CVM 81.</p> <p>Com a finalidade de facilitar a participação dos acionistas e demais envolvidos na sua realização, a AGOE será exclusivamente digital, a ser realizada digitalmente por meio de plataforma digital “Ten Meetings” (“Plataforma Digital”), observados os procedimentos e o prazo dispostos no Edital de Convocação. Caso o Acionista, após o envio do Boletim, opte por participar e votar na AGOE, seja pessoalmente ou por seu representante legal ou procurador, todas as instruções de voto recebidas previamente de tal Acionista por meio do Boletim serão desconsideradas.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Acionista que optar por participar da AGOE por meio de envio do Boletim deverá (i) preencher e enviar o Boletim, em conjunto com a documentação de suporte necessária, diretamente para a Companhia, digitalmente, (i.a) para o e-mail <a href="mailto:ri@lavvi.com.br">ri@lavvi.com.br</a>, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores; ou (i.b) por meio da Plataforma Digital, conforme detalhado abaixo; ou, ainda, (ii) transmitir as instruções de preenchimento do Boletim aos prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, a saber: (ii.a) os agentes de custódia do Acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii.b) à Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam custodiadas em depositário central; ou (ii.c) ao depositário central.</p> <p>1. Envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia:</p> <p>O acionista que optar por exercer seu voto por meio de boletim de voto à distância poderá enviá-lo diretamente à Companhia, (1) enviando via digitalizada do Boletim e dos documentos necessários para o e-mail <a href="mailto:ri@lavvi.com.br">ri@lavvi.com.br</a>, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores; ou (2) por meio da Plataforma Digital, devendo seguir as seguintes etapas: (i) acessar ao endereço eletrônico da Plataforma Digital: <a href="https://assembleia.ten.com.br/278516307">https://assembleia.ten.com.br/278516307</a>; (ii) cadastrar os seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto do Acionista ou seu representante legal; documentos que que comprovem a representação legal, se for o caso (procuração); e extrato de posição acionária; (b) para pessoas jurídicas: contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado; documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação legal, se for o caso; documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto e extrato de posição acionária; e (c) para fundos de investimentos: regulamento vigente do fundo; estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia, termo(s) de posse e/ou procuração); documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e extrato de posição acionária; (iii) preencher os campos de opção de voto; e (iv) confirmar o voto.</p> <p>Para serem aceitos validamente, os Boletins, acompanhado da documentação requerida acima, deverão ser recebidos pela Companhia até o dia até 21 de abril de 2025, inclusive.</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. de 25/04/2025**

A Companhia comunicará aos Acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos Acionistas nos Boletins, no prazo de três dias contados do recebimento dos documentos: (i) o recebimento dos Boletins, bem como se os Boletins e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do Acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio dos Boletins ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância, caso aplicável.

O Acionista pode retificar ou reenviar os Boletins ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia acima indicado, ou seja, até o dia 21 de abril de 2025.

2. Transmissão das instruções de preenchimento do Boletim aos agentes de custódia, ao escriturador ou ao depositário central:

Os Acionistas também poderão, alternativamente, enviar instruções de preenchimento dos Boletins para prestadores de serviço aptos a prestarem serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de boletins de voto a distância, desde que enviadas até 21 de abril de 2025, inclusive, ou outra data específica eventualmente indicada pelos respectivos prestadores de serviços.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio (i) do agente de custódia dos Acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central; (ii) da Itaú Corretora de Valores S.A. (escriturador), por meio do website <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>, caso as ações estejam em ambiente escritural; ou (iii) do depositário central, por meio da “Área do Investidor” da B3.

Os Acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia, com a Itaú Corretora de Valores S.A. e com o depositário central caso necessitem de informações adicionais, incluindo os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão os Acionistas sobre o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de Acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do Acionista.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

O acionista que optar por exercer seu voto por meio de boletim de voto à distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia

(1) por meio do e-mail [ri@lavvi.com.br](mailto:ri@lavvi.com.br), aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores; ou

(2) por meio da Plataforma Digital: <https://assembleia.ten.com.br/278516307>

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para as duas alternativas constam na Proposta da Administração, disponível nos websites da Companhia (<http://ri.lavvi.com.br/>), da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)).

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Itaú Corretora de Valores S.A.

E-mail: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

Site:

<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar – São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (Whatsapp e Telefone para capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LAVV3]**

1. Apreciação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das suas respectivas notas explicativas, do relatório da administração, parecer dos auditores independentes e relatório resumido anual do

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. de 25/04/2025**

Comitê de Auditoria Estatutário.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LAVV3]**

2. Apreciação do relatório da administração da Companhia ("Administração") e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LAVV3]**

3. Apreciação da proposta da Administração para a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LAVV3]**

4. Apreciação da proposta de fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LAVV3]**

5. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da assembleia, não haja qualquer candidato ao conselho fiscal).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_